



ou limitem a capacidade física dos candidatos, ou até impeçam a realização mesma dos testes físicos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, em atenção ao princípio da isonomia.

**5- O Candidato deverá apresentar-se com roupa e calçado apropriado para a execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta e tênis, bem como roupa de banho.**

**Centro de Educação Física e Desportos- Departamento de Ensino - CEFD**  
End. Vila Policial Militar do Bonfim, Aven. Dendezeiros, S/N, Salvador- BA  
DATA: 31/01/2020  
HORÁRIO: 07:00h

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM 2012**  
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8009754-79.2018.8.05.0001 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 006.0434.2019.0015448-50, RESOLVE: 1. Divulgar o resultado dos Exames Pré-admissionais da candidata abaixo nominada, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012; 2. Em consequência, convocar a candidata abaixo relacionada, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do próximo curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa, sito a Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia 13/01/2020, às 09 horas.  
OPÇÃO: BPF3 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PARECER
050688g	VIRGINIA MARIA MELO DE JESUS	0865617406	APTA

Salvador, 26 de dezembro de 2019. FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÉDO - Cel BM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018** - Processo: SEI n. 021.2141.2019.0005069-75. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação das Cooperativas de Apoio à Economia Familiar - ASCOOB. Do Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006/2018, passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. Do Valor: Não envolve acréscimo de recursos. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio José Gonçalves Sousa - representante da QSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2018**  
Processo: 069.1479.2019.0002582-11. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Catu/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 26/2018. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Geranilson Dantas Requião, Prefeito Municipal de Catu/Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2018**  
Processo: 069.1479.2019.0002803-13. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Olindina/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 23/2018. **Data:** 26/12/2019. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Vanderlei Fulco Caldas, Prefeito Municipal de Olindina/Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 33/2019**  
Processo: 069.1459.2019.0002831-15. **Partes:** SUDESB e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **Objeto:** Fica prorrogação por mais 30(trinta) dias o prazo de vigência e fica alterado o período de execução do projeto para 17/10/2019 a 16/01/2020 do Termo de Fomento nº 33/2019. **Data:** 20/12/2019. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josilma Carneiro de Lima, Presidente da APAE.

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2017**  
Processo: 069.1479.2019.0002558-91. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Ibicuí-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio

nº 14/2017. **Data:** 26.12.2019. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Marcos Galvão de Assis, Prefeito Municipal de Ibicuí-Ba.

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2017**  
Processo: 069.1479.2019.0002370-51. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Jeremoabo-Ba. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 10/2017. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Denivaldo José dos Santos, Prefeito Municipal de Jeremoabo-Ba.

**Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2018**  
Processo: 069.1479.2019.0002586-44. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Ibitipitanga-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 06/2018. **Data:** 26.12.2019. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edilson Santos Souza, Prefeito Municipal de Ibitipitanga-Ba.

acesse

**egba** posto  
sac  
SHOPPING DA  
BAHIA  
*Melhores preços, melhor qualidade*

*Agende seu atendimento de forma rápida e fácil*

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL
- SERVIÇOS GRÁFICOS
- GESTÃO DOCUMENTAL\*

**Contatos:**  
SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413  
Sede Egba - 71 3116 2137 | 2837 | 2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)  
\*O serviço de Gestão Documental deve ser solicitado na sede da empresa.

**Agendamento:**  
[www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**egba**

**Melhores preços, melhor qualidade**  
*Agende seu atendimento de forma rápida e fácil*

■ Sede Egba: 71 3116 2837 | 2838 | 2856 - SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

**egba**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas  
[www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)  
SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413